



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, alterada pelas resoluções n.º 38, de 23 de maio de 2013, e n.º 7, de 30 de janeiro de 2014, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo**, SIAPE n.º 1364190:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia da Silva Finamore	1983980	Presidente
Flávia Amorim Sperandio	2400022	Membro
Nádia Ferreira de Fária Braga	2402792	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo

Diretora do Centro de Educação/CE